

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 903 e

CLASSIFICAÇÃO 04-12

STO. AMARO/RECIFE
RECIFE PE

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

CONTADOR	MÊS/ANO
7032225149	09/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FÉTIMENTO
07/10/2019	10/10/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
188,38	

DATA DE EMISSÃO	NUM. DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
09/09/2019	2018759880		8700030			188,38
				Consumo Abvo(kWh)	188,000000	144,89
				Acréscimo Bandeira VERMELHA		10,55
				Contrib. Ilum. Pública Municipal		31,09
				ICMS Subvenção-CDE-NF 089842155-09/07/19		1,76

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEGETA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3183285040	CAT	08/08/2019	760,00	09/09/2019	988,00	32	1,00000		188,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Item	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Geração de Energia	R\$ 53,67	34,51%
Transmissão	R\$ 6,38	3,46%
Distribuição (Celpe)	R\$ 32,54	20,98%
Perdas de Energia	R\$ 10,28	8,61%
Encargos Setoriais	R\$ 7,85	4,92%
Variação de Tarifas	R\$ 46,81	24,82%
Total	R\$ 155,54	100%

RESERVADO AO FISCO

Consumo Abvo(kWh): 0,54933cu0

CX00 8878 843E 8778 7881 DF34 CB3C 97CB

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 59.459/13. O cliente é responsável quando há violação na contratação e/ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é comunicado quando há descumprimento do prazo definido para o padrão de atendimento comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato pode ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilização no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Dt. revisão	Valor	Vencido	Dt. revisão	Valor
08/06/19	08/07/19	48,51			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla ações em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, também exerce a jurisdição conforme os critérios estabelecidos no Art. 95 do Regulamento de Serviços de Energia Elétrica (RSE) da ANEEL.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DIARI 12,22 FLUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 55,49

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7032225149	09/2019	07/10/2019	188,38

83800000001-7 88380011007-6 03222514910-7 14184076783-1